



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
	073

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 021/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 750,00M³ (SETECENTOS E CINQUENTA METROS CÚBICOS) DE CASCALHO GROSSO A SEREM ENTREGUES NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

Aos 11 (treze) dias do mês de março de dois mil e treze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **MARCOS NUNES CORREA - ME; RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA – ME e RICARDO GIUSEPPE SILVI AREIA ME.** Nesta Sessão de Abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, enviando seus respectivos envelopes via correio. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante do Departamento de Obras e Serviços da municipalidade, verificou-se que as empresas **RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA – ME e RICARDO GIUSEPPE SILVI AREIA ME** não atenderam as exigências editalícias na Cláusula 4ª, item 4.1.3. – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, recorrendo as empresas, por se tratar de microempresa à Lei complementar nº 123/06, em seus artigos 42, podendo comprovar a documentação solicitada quando da assinatura do contrato, caso vir a apresentar proposta vencedora. A empresa **MARCOS NUNES CORREA - ME** atendeu a todas as exigências editalícias, portanto, sendo habilitada e qualificada para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação da empresa participante desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

MARCOS NUNES CORREA - ME;
R\$ 40,00 (quarenta reais) o metro cúbico
RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA – ME
R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) o metro cúbico
RICARDO GIUSEPPE SILVI AREIA ME
R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) o metro cúbico

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **MARCOS NUNES CORREA - ME.**, pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** O resultado da presente licitação será submetido à

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
	024

elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **MARCOS NUNES CORREA - ME**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade o representante do Departamento de Obras, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações presente a esta sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da – CPL

JULIANA ROCHA TONON– Membro da CPL

JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL

AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras